



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
“ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO
LUIZ – AMBSL”.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Moradores do Bairro São Luiz – AMBSL”, sediada nesta cidade à Rua Geni Borges, 771 Bairro São Luiz, inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.659/0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 6 de novembro de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal